



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-CON-2024/00230

### Quarto Termo de Aditivo ao Contrato n° 17/21-S

**TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, QUALITATIVO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 17/21-S, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n° 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente, **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob n°. 15.257.819/0001-60, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. **ANDRÉ MARTER PRIMO**, portador do CPF n° 007.678.735-48, Diretor Técnico, e **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, portador do CPF ° 942.051.595-87, Diretor Geral, **resolvem**, tendo em vista o constante do PA n° TJ-CON-2024/00230, **aditar o Termo do Contrato de Prestação de Serviço n° 17/21-S**, conjuntamente com os seus Aditivos n°s 105/21-AS, 63/22-AS e 42/23-AS, que tem como objeto a prestação de serviços especializados e continuados de Arquivamento e Desarquivamento de Documentos para as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual n° 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato original n° 17/21-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente, consoante art. 140, II, da Lei Estadual n° 9.433/2005 e combinado com art. 190, da Nova Lei Federal de Licitações e Contratos n° 14.133/2021.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2024/00230

**Parágrafo único:** O CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do Contrato nº 17/21-S sofrerá aditamento qualitativo, para fins de remanejamento, sem repercussão financeira, com base no Termo de Referência e da Proposta que fazem do acordo celebrado, passando a sua execução, conforme informação acostada, às fls. 78/83, do Processo nº TJ-ADM-2024/00230, da seguinte forma e valores:

OBJETO	Un. Medida	Estimativa Mensal AJUSTADA	VALORES			
			Preço	Valor Mensal	Valor Anual	
Arquivamento	Transferência do acervo*	Caixas-Box	770.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Coleta de documentos	Caixas-Box	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00	R\$ 16.980,00
	Indexação de Processos	Processos	52.000	R\$ 3,31	R\$ 172.120,00	R\$ 2.065.440,00
	Guarda de Caixas	Caixas-Box	718.275	R\$ 0,59	R\$ 423.782,25	R\$ 5.085.387,00
	Guarda em Arquivo de segurança	Vagas de armários	30	R\$ 141,43	R\$ 4.242,90	R\$ 50.914,80
	Microfilmagem em 16 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Microfilmagem em 35 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Revelação de microfímes	Microfilme	5	R\$ 22,63	R\$ 113,15	R\$ 1.357,80
	Duplicação de microfímes	Microfilme	5	R\$ 22,63	R\$ 113,15	R\$ 1.357,80
Desarquivamento	Consulta a documentos	Processos	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
	Eliminação de documentos	Caixas-Box	300	R\$ 6,22	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00
PREÇO TOTAL				R\$ 615.052,45	R\$ 7.380.629,40	



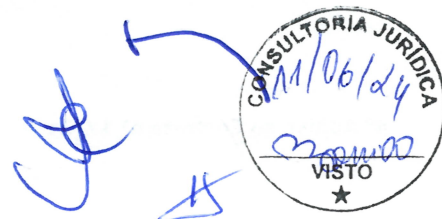


## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2024/00230

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do Contrato nº 17/21-S será reajustado, de acordo com a Cláusula Nona do referido acordo, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), equivalente a 3,38 (três vírgula trinta e oito por cento) de correção, conforme apuração informação acostada, às fls. 78/83, do Processo nº TJ-ADM-2024/00230, passando a ter os seguinte valores:

OBJETO	Un. Medida	Estimativa Mensal	VALORES			
			Preço	Valor Mensal	Valor Anual	
Arquivamento	Transferência do acervo	Caixas-Box	770.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Coleta de documentos	Caixas-Box	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
	Indexação de Processos	Processos	52.000	R\$ 3,42	R\$ 177.840,00	R\$ 2.134.080,00
	Guarda de Caixas	Caixas-Box	718.275	R\$ 0,61	R\$ 438.147,75	R\$ 5.257.773,00
	Guarda em Arquivo de segurança	Vagas de armários	30	R\$ 146,21	R\$ 4.386,30	R\$ 52.635,60
	Microfilmagem em 16 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	Microfilmagem em 35 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	Revelação de microfimes	Microfilme	5	R\$ 23,39	R\$ 116,95	R\$ 1.403,40
	Duplicação de microfimes	Microfilme	5	R\$ 23,39	R\$ 116,95	R\$ 1.403,40
Desarquivament	Consulta a documentos	Processos	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00	R\$ 115.320,00
	Eliminação de documentos	Caixas-Box	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00	R\$ 23.148,00
<b>PREÇO TOTAL</b>				<b>R\$ 635.811,95</b>	<b>R\$ 7.629.743,40</b>	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2024/00230

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor global do Contrato nº 17/21-S, devidamente atualizado, conforme disposto na Cláusula Terceira, em razão do acréscimo em seu objeto, sofrerá aumento no percentual aproximado de 14,56% (catorze virgula cinquenta e seis por cento), conforme apontamento acostado, às fls. 78/83, do Processo nº TJ-ADM-2024/00230 e passará a ter quantitativos e valorações a seguir discriminados, observado o limite autorizado no § 1º do artigo 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

OBJETO	Un. Medida	Estimativa Mensal	VALORES			
			Preço	Valor Mensal	Valor Anual	
Arquivamento	Transferência do acervo*	Caixas-Box	770.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Coleta de documentos	Caixas-Box	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
	Indexação de Processos	Processos	52.000	R\$ 3,42	R\$ 177.840,00	R\$ 2.134.080,00
	Guarda de Caixas	Caixas-Box	870.000	R\$ 0,61	R\$ 530.700,00	R\$ 6.368.400,00
	Guarda em Arquivo de segurança	Vagas de armários	30	R\$ 146,21	R\$ 4.386,30	R\$ 52.635,60
	Microfilmagem em 16 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	Microfilmagem em 35 mm	Fotograma	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	Revelação de microfilmes	Microfilme	5	R\$ 23,39	R\$ 116,95	R\$ 1.403,40
	Duplicação de microfilmes	Microfilme	5	R\$ 23,39	R\$ 116,95	R\$ 1.403,40
Desarquivamento	Consulta a documentos	Processos	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00	R\$ 115.320,00
	Eliminação de documentos	Caixas-Box	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00	R\$ 23.148,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 728.364,20</b>	<b>R\$ 8.740.370,40</b>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Proc. n° TJ-CON-2024/00230

**CLÁUSULA QUINTA:** Em razão do presente aditamento, com aplicação do reajuste constante da Cláusula Terceira e do acréscimo consignado na Cláusula Quarta, o valor mensal do Contrato n° 17/21-S, será de R\$ R\$ 728.364,20 (setecentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando o valor global estimado em R\$ 8.740.370,40 (oito milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos), que será atendido mediante recursos das Unidade Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e 0290, Atividades 2018 / 4003 / 4004, Elemento de despesa 3.3.90.39, Sub elemento 39.20, Fonte 113 / 120 / 313 / 320, de acordo com a rubrica orçamentária de fls. 86/87 do Processo n° TJ-CON-2024/00230.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 19 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

CONTRATADA:

  
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA  
ANDRÉ MARTER PRIMO E ROBSON SANTOS DE ARAÚJO,  
CPF n° 007.678.735-48                      CPF n° 942.051.595-87  
Diretor Técnico                                      Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°

Nome:

CPF n°



Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Encaminhe-se para pagamento e demais providências.  
Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/39215  
REQUERENTE: IGOR SIUVES JORGE 8004009-47.2022.8.05.0141  
INTERESSADO: IZABELA LIMA PRADO  
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

#### DESPACHO

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).  
Instruiu o pedido com documentos.  
Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Encaminhe-se para pagamento e demais providências.  
Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/39214  
REQUERENTE: IGOR SIUVES JORGE 8002604-44.2020.8.05.0141  
INTERESSADO: RITA DE CASSIA SILVA SANTOS  
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

#### DESPACHO

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).  
Instruiu o pedido com documentos.  
Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Encaminhe-se para pagamento e demais providências.  
Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/39213  
REQUERENTE: IGOR SIUVES JORGE 8002048-08.2021.8.05.0141  
INTERESSADO: Cristiane Figueiredo de Almeida Moura  
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

#### DESPACHO

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).  
Instruiu o pedido com documentos.  
Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Encaminhe-se para pagamento e demais providências.  
Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

---

## DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

---

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/21-S  
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Aditamento qualitativo, com a movimentação de recursos entre os subitens do contrato, reajuste contratual de 3,38% (INPC) e acréscimo de 14,56% ao valor contratual visando atender às novas estimativas de consumo mensais com novo valor mensal de R\$ 728.364,20 e valor global de R\$ 8.740.370,40. Vigência: 29/06/2024 a 28/06/2025. Valor global: R\$ 8.740.370,40. PA TJ-CON-2024/00230. Data 19/06/2024.